



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 28/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

17 de junho de 2025

Primeira Retificação do Edital 26/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar o Edital 26/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, conforme detalhado abaixo:

- Onde se lê:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

3.1.1 Primeira etapa – Análise de currículo e histórico do curso correspondente

3.1.1.1 A etapa – eliminatória e classificatória – descartará currículos e históricos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Não há número máximo de currículos classificados, e a classificação se dará na ordem dos índices de rendimento acadêmico apresentados, do maior para o menor. A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>

3.1.2 A segunda etapa – Entrevista presencial

3.1.2.1 A entrevista será a etapa final, individual, eliminatória e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial.

3.1.2.2 Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

3.1.2.3 Os candidatos que não participarem das entrevistas serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.1.3 A nota final para classificação do candidato será obtida por meio da aplicação de um peso de 35% para o IRA e de 65% para a entrevista.

- Leia-se:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

3.1.1 Para a vaga de Graduação em Direito:

3.1.1.1 Primeira etapa – Análise de currículo e histórico do curso correspondente

3.1.1.1.1 A etapa – eliminatória e classificatória – fará a triagem de currículos e históricos que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados. Não há número máximo de currículos classificados, e a classificação se

dará na ordem dos índices de rendimento acadêmico apresentados, do maior para o menor. A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia estabelecido no cronograma, Anexo I deste Edital, no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>

3.1.1.2 A segunda etapa – Entrevista presencial

3.1.1.2.1 A entrevista será a etapa final, individual, eliminatória e classificatória da seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial.

3.1.1.3 A nota final para classificação do candidato será obtida por meio da aplicação de um peso de 35% para o IRA e de 65% para a entrevista.

3.1.2 Para as vagas de Pós-Graduação em Direito:

3.1.2.1 Primeira etapa – Análise de currículo e declaração do curso correspondente

3.1.2.1.1 A etapa - de caráter exclusivamente eliminatório - procederá à triagem dos currículos e declarações de curso que não atendam à habilitação e aos requisitos solicitados.

3.1.2.2 A segunda etapa – Entrevista presencial

3.1.2.2.1 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório para a seleção, e acontecerá nos turnos matutino e vespertino, de forma presencial. A nota da entrevista constituirá a nota final do candidato para fins de classificação no presente processo seletivo.

3.2 Os candidatos que não participarem das entrevistas serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3 Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/> no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lorena Cassiano Fagundes Faustino, DIRETOR(A)** - CD0003 - DIGPE, em 17/06/2025 08:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895809

Código de Autenticação: d26f702238

